



RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**, consoante Processo Administrativo nº **071/2025**, com fundamento no inciso V do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para o Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa para a Gestão Municipal de Saúde em Atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa **ANDRADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ: 57.678.234/0001-09, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por 12 meses.

Arinos/MG, 07 de maio de 2025.

Marcilio Alisson Fonseca de Almeida
Prefeito Municipal